



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.

CEP 97390-000

Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Modelo Pneus Ltda.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e de outro lado, a empresa Modelo Pneus Ltda - CNPJ: 94.510.682/0001-26, representada pelo Senhor Igelso Ludovico Cecon CPF nº 102.757.970-15, com sede na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 56. Bairro Licorsul, CEP 95705-880, na cidade de Bento Gonçalves - RS, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2020, vinculada ao Processo nº 64/2019, Pregão Eletrônico nº 22/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio do valor dos lotes:

Lote 45 - Pneu 175/70R13 o valor unitário registrado **passa de R\$ 179,00** (cento e setenta e nove) para **R\$ 316,46** (trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

Lote 53 - Pneu 245x70x16 camionete GM S10, o valor unitário registrado **passa de R\$ 446,00** (quatrocentos e quarenta e seis reais) **para R\$ 601,92** (seiscentos e um reais e noventa e dois centavos).

Conforme Parecer da Assessoria Jurídica nº 249/2021 às fls. 1.605/1.606, Mem.55/2021 do Setor de Contabilidade à fl. 1.548/1.549 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 1.549-verso, conforme Art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata original, publicada em 18 de setembro de 2020.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul, 20 de agosto de 2021.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal

Modelo Pneus Ltda
CNPJ: 94.510.682/0001-26
Futura Contratada

Testemunhas:

1.....

2.....